

Duelo corporativo

Senado e Câmara agem, cada qual, como entidades corporativas. O caso da aprovação pela Câmara do projeto que anistia o senador Humberto Lucena e outros delinqüentes eleitorais versus a votação pelo Senado da indicação do sr. Pérsio

Arida para a presidência do Banco Central (encerrado ontem, com a aprovação de Arlindo) é apenas o mais recente de uma longa lista. Houve época, no regime militar, em

que a Câmara contrariava o governo, rejeitando as matérias de seu interesse, e o Senado se comprazia em anular os esforços da Câmara. Queixam-se muitos senadores de que a Câmara engaveta projetos e, quando pressionada pelo Executivo, despeja-os sobre o Senado, que é obrigado a fazer a revisão a toque de caixa. Reclamam, também, que os projetos importantes originários do Senado ou ali emendados são depois desfigurados na Câmara. Estas são também as queixas de muitos deputados. No frustrado debate sobre a revisão constitucional chegou-se a propor um Parlamento unicameral.

É estranha esta rivalidade corporativa, que se dá acima das linhas partidárias e ideológicas que percorrem as duas casas do Congresso. Ainda que os mesmos partidos coincidam na formação da maioria nas duas casas, há um momento em que as reações de deputados e senadores se transferem do campo político para os seus interesses gregários mais imediatos. Durante muito tempo, o fenômeno se refletiu até na administração interna da Câmara e Senado. A Câmara se orgulhava em não admitir funcionários sem concurso, enquanto o Senado não se pejava em organizar, no mínimo anualmente, generosos "trens da alegria". E, vizinhos sem parede a se pará-los, mantiveram intactas suas virtudes e seus defeitos mesmo depois de inventado o subterfúgio que deu a cada parlamentar a capacidade de lotar seus gabinetes com parentes, amigos e até funcionários eficientes.

Diante de tais antecedentes e de outros que aqui não expusemos mas que estão na memória dos leitores, fica difícil crer que a reação de alguns deputados à pressão

que o Senado da sala do café fez (em vão) para a aprovação da anistia ao senador Humberto Lucena tenha outro caráter que não o corporativo. Para certos deputados, evidentemente, os interesses corporativos, partidários e éticos coincidiram às mil maravilhas, nesse episódio. Foi oportunidade única de mostrar a unidade da Câmara contra a suposta unidade do Senado. Foi ocasião sem igual para ferir com a maior das desmoralizações os

adversários políticos. É a hora certa de mostrar que tudo isso se faz em nome da decência.

Mas também não se pode negar que, em outros — e não muitos —, a chantagem liderada pelos senadores Alfredo Campos e Alexandre Costa provocou as mesmas reações gástricas que sentiu a opinião pública quando tomou conhecimento da manobra descarada. A chantagem feita pelos anões da anistia é tão pueril que obriga a uma olhada em volta, em busca de objetivos paralelos à preservação da capacidade eleitoral do sr. Humberto Lucena. Há senadores que defendem a própria pele, porque lançaram mão dos recursos da Gráfica do Senado para imprimir propaganda eleitoral ilegal. Estão providenciando um habeas corpus preventivo, para que possam continuar praticando seu ofício. Mas existe a suspeita de que haja algo mais, escondido sob a natureza genérica do projeto apresentado e que pode vir a beneficiar outro tipo de fraudadores das regras eleitorais, gente que não se pode aproveitar de impressos gratuitos à custa do contribuinte, mas enriqueceu seu baú de votos com o preenchimento de cédulas em branco, o emprenhamento de urnas e a manipulação de mapas. Ora, basta que exista esta suspeita — e ela não joga dolo sobre os autores do projeto em questão, que apenas podem ter se descuidado de algumas consequências pouco claras — para que o projeto seja escrutinado às vírgulas e entrelinhas pela casa revisora, que é a Câmara. Anistiar o sr. Lucena e quem mais usou a Gráfica do Senado já seria grave atentado à sã consciência deste país; levar de carama fraudadores das urnas seria indecência intolerável.

Senado e Câmara travam um duelo corporativo que deixa a ética longe, no caso Humberto Lucena